

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.

CNPJ nº 92.787.118/0001-20

NIRE 433 0000 2063

**COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 296
DE 20 DE ABRIL DE 2026**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Convalidar a contratação da empresa Sociedade de Caridade Santa Casa de Misericórdia Madre Michel (Contrato nº 223/2026), para execução de Serviços Médicos Especializados, no Hospital Federal de Bonsucesso, pelo período de 12 meses, cujo valor ultrapassa o estipulado na Política de Alçada para a Diretoria-Diretoria do GHC. 2 – Convalidar a contratação da empresa B&B Med Serviços Médicos Ltda. para a prestação de Serviços Médicos nas Especialidades de Anestesiologia, Medicina de Emergência, Terapia Intensiva, Pediatria, Cirurgia Pediátrica, Medicina Interna, Cardiologia, Radiologia e Ecografia para o Hospital Federal de Bonsucesso, Filial nº 24 do Grupo Hospitalar Conceição S.A., pelo período de 90 dias, prorrogáveis até o limite legal, cujo valor ultrapassa o estabelecido para a Diretoria-Executiva, pela Política de Alçadas". A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Convalidar a contratação da empresa Sociedade de Caridade Santa Casa de Misericórdia Madre Michel (Contrato nº 223/2026), para execução de Serviços Médicos Especializados, no Hospital Federal de Bonsucesso, pelo período de 12 meses, cujo valor ultrapassa o estipulado na Política de Alçada para a Diretoria-Diretoria do GHC, favoravelmente, à convalidação dos atos da Diretoria-Executiva, salientando que tal medida decorreu da urgência, na contratação autorizada, pela Diretoria, sem a necessária manifestação do Conselho de Administração, para que a assistência fluísse com tranquilidade, recomendando, novamente, que as compras e/ou contratações sejam melhor planejadas para assim evitar situações como esta.
- 2 – Convalidar a contratação da empresa B&B Med Serviços Médicos Ltda. para a prestação de Serviços Médicos nas Especialidades de Anestesiologia, Medicina de Emergência, Terapia Intensiva, Pediatria, Cirurgia Pediátrica, Medicina Interna, Cardiologia, Radiologia e Ecografia para o Hospital Federal de Bonsucesso, Filial nº 24 do Grupo Hospitalar Conceição S.A., pelo período de 90 dias, prorrogáveis até o limite legal, cujo valor ultrapassa o estabelecido para a Diretoria-Executiva, pela Política de Alçadas, novamente, se manifestaram, favoravelmente, à convalidação dos atos da Diretoria-Executiva, salientando que tal medida decorreu da urgência, na contratação autorizada, pela Diretoria, sem a necessária manifestação do Conselho de Administração, para que a assistência fluísse com tranquilidade, recomendando, novamente, que as compras e/ou contratações sejam melhor planejadas para assim evitar situações como esta.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC